DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO



AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311

SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001164

Empresa Razão Social: HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

Nome Fantasia: HIDROTAM COMERCIO DE

CNPJ: 66.832.825/0003-42 Inscr.Estadual: 83977686

Endereço: RUA ALFREDO MERLO, 560/SET 01 MOD.A BO

Cidade: VILA VELHA UF: ES CEP: 29112.360

Contato: ANACLETO FRANCISCO BISCAINO Fone: (19) 3673-4582 Fone/Fax:

Modo de Disputa: PE Licitação: 0049/2024 Processo nº.: 2047/2024 Data do Pedido:

Condição de Pagamento: 28 DDL Prazo de Entrega: 00/00/00 09/09/24

Local para Entrega:

S

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	VIr. Total R\$
1	25,00	PC	001002000043 - TUBO FO.FO. DN150 X 6,00 M PB K7 - PA-2021-DOP-001 - Desc. Completa: FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE K7 CONFORME NBR 7675. JUNTA ELASTICA TIPO C EM SBR DUREZA 70 CONFORME NBR 7676. REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO CONFORME NBR 7675 E PINTURA EPÓXI LÍQUIDO AZUL COM 80 μM DE ESPESSURA MÍNIMA E INTERNO DE ARGAMASSA DE CIMENTO DE ESCÓRIA DE ALTO-FORNO CONFORME NBR 8682. TODAS AS PEÇAS DEVEM TER CÓDIGO QUE PERMITA SUA RASTREABILIDADE.	TRECHO 6A - ROD. JOÃO CERESER	0,00%	2000,0000	50.000,00

Total IPI: R\$ 0,00 Total s/ IPI: R\$ 50.000,00 Total Pedido: R\$ 50.000,00

Observações: AQUIS DE TUBOS E CONEXOES EM FOFO P IMPLANTACAO DE ADUTORAS

Seção Compras/ Gerência Suprimentos	Diretoria	Diretoria Superintendente

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001164) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br , imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/
 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. Água e Esgoto, consulta no link:
- O 5) E obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. Agua e Esgoto, consulta no link https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/
 - 6) QUALQUER MATERIAL HÍDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
 - 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
 - 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
 - 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.